

NOME DO CLIENTE:
HUMBERTO SERGIO COSTA LIMA
CPF: 152.884.554-49
ENDEREÇO:
AV ENG DOMINGOS FERREIRA 2391 AP-704
COND EDIF SAN MARINO
BOA VIAGEM/RECIFE
51020-031 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2746485

CÓDIGO DO CLIENTE
7019363567



NOTA FISCAL N° 290967441 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 15/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0110 8359 3200 0108 6600 0290 9674 4110 4179 9596
Protocolo de autorização: 3262400001746756 - 16/01/2024 às 04:26:26

REF: MÊS/ANO
01/2024
TOTAL A PAGAR R\$
63,26
VENCIMENTO
24/01/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 15/12/2023		LEITURA ATUAL 15/01/2024		Nº DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 14/02/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	48,00	0,56163449	26,95	1,01	26,95	20,50	5,52	0,42538000	PIS	38,50	0,84	0,32
Consumo-TE	kWh	48,00	0,44770473	21,48	0,80	21,48	20,50	4,40	0,33909000	COFINS	38,50	3,89	1,49
Ilum. Púb. Municipal				14,36						ICMS	48,43	20,50	9,92
ICMS-CDE NF282615720				0,47									
										CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N° DIAS FAT JAN24 48 31 DEZ23 89 31 NOV23 108 28 OUT23 130 33 SET23 152 31 AGO23 201 33 JUL23 135 29 JUN23 130 29 MAI23 140 32 ABR23 126 30 MAR23 119 32 FEV23 111 29 JAN23 74 29			
TOTAL				63,26									
MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh		RESERVADO AO FISCO					
G48184	Energia Ativa	Único	74.620,00	74.668,00	1,00000	48,00		Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.					

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.